



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO**

"Nossa terra, nossa gente, a mais bela e mais querida."

**RESOLUÇÃO Nº 08/2018.**

**DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Torna Facultativo o expediente da Câmara Municipal.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA DO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica instituído Ponto Facultativo para os Servidores da Câmara Municipal dia 21 de setembro do corrente ano.

Art. 2º Serão compensados o total de horas, referente ao ponto facultativo ora decretado, durante as sessões e reuniões realizadas pelos vereadores fora do horário de expediente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO**, em 18 de setembro 2018.

  
**Lucas Campos da Silva**  
Vereador Presidente

  
**José Luís Gonçalves**  
Vereador Vice-Presidente

  
**Cirineu Luiz Iplinski**  
Secretário

